

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A SENHORA MARLENE DE PAULA BIAZI.

Pelo presente Termo de Prorrogação Contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com sede na Avenida Dr. Victor Maida nº. 563 – Centro de Ibitinga (SP), inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, aqui representada pelo Vereador e Presidente JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, designada aqui como CONTRATANTE ou simplesmente CLIENTE; e, de outro lado, a Senhora MARLENE DE PAULA BIAZI, Brasileira, Viúva, Aposentada, portadora da cédula de identidade RG: 8.855.519-7 e do CPF: 159.872.318-92, residente a Rua João Soares Arantes nº 265 - Jardim Centenário Ibitinga – SP, telefone (16) 3342-0922, neste ato denominada, simplesmente **LOCADORA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar e reajustar o Contrato nº. 178 de 01 de março de 2018, nos termos seguintes:

01 - Considerando a necessidade de prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel n.º 178, de 01 de março de 2018, e a previsão da Cláusula 3ª, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020.

02- Fundamenta-se esta prorrogação do prazo contratual na Cláusula 3º e no item 3.1 do Contrato nº. 178 de 01 de março de 2018 e o aditamento na mudança de endereço da Locadora.

04 - Prorroga-se o presente contrato por 12 meses, reajustado o valor de acordo com a Cláusula 2º, item 2.2, segundo a variação do **IGP-M**, acumulado no período de (doze) 12 meses, que foi de 6,7516% passando para o valor mensal da locação para R\$2.981,12 (dois mil novecentos e oitenta e um reais, doze centavos).

05 - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de prorrogação contratual deverá onerar o recurso orçamentário: 01 031 0001 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR**.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MARLENE DE PAULA BIAZI
Locadora
Proprietária

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO: nº. 178/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Marlene de Paula Biazi.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$2.981,12 (dois mil novecentos e oitenta e um reais, doze centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0001 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

PRAZO: 12 meses.

Data da Assinatura: 01 de março de 2019.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente